



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00332 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09374DD497053F4BA796868B0ACB0A33

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 010/2017.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.
- DECRETO N. 026/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais visando a realização do mutirão de combate à dengue e chikungunya no distrito de Lagoa Grande., conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 010/2017 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **LUZICLER MIRANDA MILITÃO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.704.851/0001-76, com endereço funcional na Rua Lourival Ribeiro, n.º 257-A, Jequezinho, Jequié - Bahia - CEP 45.205-140.

VALOR GLOBAL DE R\$ 3.129,70 (três mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos)

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECF526697CBA3AA5BBB914BC47E66011

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **LUZICLER MIRANDA MILITÃO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.704.851/0001-76, com endereço funcional na Rua Lourival Ribeiro, n.º 257-A, Jequezinho, Jequié - Bahia - CEP 45.205-140.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

OBJETO: 1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais visando a realização do mutirão de combate à dengue e chikungunya no distrito de Lagoa Grande. conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 010/2017 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 3.129,70 (três mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos)**

Cândido Sales - Bahia, 24 de Janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal - contratante

LUZICLER MIRANDA MILITÃO
Empresa Contratada

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais visando a realização do mutirão de combate à dengue e chikungunya no distrito de Lagoa Grande, conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial.

Contratado (a): LUZICLER MIRANDA MILITÃO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.704.851/0001-76, com endereço funcional na Rua Lourival Ribeiro, n.º 257-A, Jequiezinho, Jequié - Bahia - CEP 45.205-140.

Valor global: R\$ 3.129,70 (três mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales - Bahia, 24 de Janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização do evento Jornada Pedagógica, na Cidade de Cândido Sales - BA, que será realizado no dia 07.02.2017 às 09:00 hs, Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, Cândido Sales/Ba. O Edital deverá ser retirado até o dia 06.02.2017 no setor de licitações desta Prefeitura. Nádia Maria Silva Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 25.01.2017.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 026/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A GARANTIA E MANUTENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELO SERVIDOR MUNICIPAL ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 12/2001 (PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO) E DA LEI MUNICIPAL DE Nº17/2001 (PLANO ÚNICO DE CARREIRA DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS) E DA LEI MUNICIPAL Nº 130/93 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) E AUTORIZA EXCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO DAS VANTAGENS QUE NÃO INCORPORAM AOS SALÁRIOS, CONCEDIDAS PELO GESTOR ANTECESSOR, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, ABONOS, FÉRIAS REMUNERADAS, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS, ATIVIDADE SUPLEMENTAR, REPOSIÇÃO SALARIAL, ADICIONAL HORA/AULA, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR, GRATIFICAÇÃO POR PORTE ESCOLAR E COMISSÕES. AS VANTAGENS DE GRATIFICAÇÕES POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ESTABILIDADE ECONÔMICA, LICENÇAS PRÊMIO E ENQUADRAMENTOS, ESTABELECIDAS NOS DECRETOS: Nº 191/2016, Nº194/2016, Nº199/2016, Nº200/2016, Nº201/2016, Nº205/2016 E Nº297/2016 E PORTARIAS DE Nº 1.301/2016 E Nº1.304/2016, PODERÃO OU NÃO SOFRER EXCLUSÃO A DEPENDER DO PARECER JURÍDICO, QUE DEVERÁ DISCORRER EM CADA CASO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 99, Incisos V e legislação correlata.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONSIDERANDO, a expedição do Decreto de N° 001/2017, que dispõe sobre a suspensão provisória dos efeitos e cumprimento dos Decretos e Portarias expedidas pelo gestor antecessor, de vantagens e benefícios aos servidores municipais, que tratam de enquadramentos, licenças-prêmio, gratificações por qualificações e estabilidade;

CONSIDERANDO, de igual modo, que o Decreto N° 001/2017, suspendeu provisoriamente as concessões de ajuda de custo, abonos, gratificações e adicionais;

CONSIDERANDO que após auditoria realizada na folha de pagamento, identificou-se diversas vantagens que não incorporam aos salários, tais como: ajuda de custo, gratificações, diárias, abonos, férias remuneradas, adicional noturno, horas extras, atividade suplementar, reposição salarial, adicional hora/aula, carga horária suplementar, gratificação porte escolar e comissões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado garantia e manutenção na folha de pagamento dos direitos adquiridos pelo servidor Municipal estabelecida na Lei Municipal de n. 12/2001 (Plano de Carreira do Magistério) e da Lei Municipal de 17/2001 (Plano Único de Carreira do Quadro dos Servidores Efetivos) e da Lei Municipal n. 130/93 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Art. 2º - Autoriza exclusão na folha de pagamento das vantagens que não incorporam aos salários, concedidas pelo gestor antecessor, como: ajuda de custo, gratificações, diárias, abonos, férias remuneradas, adicional noturno, horas extras, atividade suplementar, reposição salarial, adicional hora/aula, carga horária suplementar, gratificação porte escolar e comissões.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09374DD497053F4BA796868B0ACB0A33

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 3º - As vantagens de gratificação por qualificação profissional, estabilidade econômica, enquadramentos e licenças prêmio estabelecidas nas Portarias n. (...) poderão ou não sofrer exclusão na folha de pagamento a depender do parecer jurídico, que deverá discorrer em cada caso.

Parágrafo único- O servidor que julgar que a exclusão fere o direito adquirido, poderá, via protocolo, requerer em petição fundamentada, os motivos que impede a exclusão nos seus vencimentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09374DD497053F4BA796868B0ACB0A33